



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

RESOLUÇÃO N.º 302 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 249ª Reunião ordinária, realizada no dia 24 de junho de 2013, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº 3.298 de 03 de dezembro de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma Comissão de revisão da lei nº 3.298 de 19.11.08 que reorganiza o Conselho Municipal de Saúde da Serra

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros do Conselho:

I) Conselheiros titulares:

- a) Nivia Alves Mota – Trabalhador
- b) João Batista Canholato e Antonio Odilon Araújo – Usuários
- c) Kelly Rose Areal - Gestão

II) Conselheiros Suplentes:

- a) Wellington Pereira da Silva – Trabalhador
- b) Mauro Natalício de Sousa – Usuário
- c) Ruth Vieira Feu – Usuário

Art. 3º- Serão Referências técnicas da Comissão, os Representantes da Gestão/SESA:

- a) Glinaldo Faioli
- b) Andressa Alves Silva

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 30 de julho de 2013

LUIZ CARLOS REBLIN

Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS

